



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 083 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, conceda apoio financeiro e institucional à Associação Comercial de Muqui (ACE) para a plena realização e sucesso do tradicional "Natal Luz", evento que engrandece o município de Muqui.

JUSTIFICATIVA:

O "Natal Luz" de Muqui, que se prepara para sua 26ª edição, é um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o nosso município. Com abertura prevista para 28 de novembro, este evento tradicionalmente transforma o Sítio Histórico em um cenário de encanto, com iluminação especial, apresentações culturais, feira de empreendedorismo e sustentabilidade, e diversas atrações que promovem a arte, a tradição e a alegria, estendendo sua programação até 6 de janeiro.

Este evento, idealizado e realizado pela Associação Comercial de Muqui (ACE), já se consolidou como um marco no calendário de Muqui-ES, atraindo visitantes e fomentando o comércio local, especialmente através da feira de empreendedorismo. A programação inclui momentos significativos como a abertura oficial com o acendimento das luzes e o grupo Pele Morena, além do Festival de Música, Sustentabilidade e Cultura.

O apoio do Poder Executivo é fundamental para a concretização e o êxito de uma iniciativa que não apenas celebra o espírito natalino, mas também valoriza a cultura local, impulsiona a economia e fortalece os laços comunitários. A concessão de suporte financeiro e institucional por parte da Prefeitura garantirá que o "Natal Luz" seja um sucesso, beneficiando diretamente a população de Muqui e projetando o nome do município no cenário estadual.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 20 de novembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: tenam
Rejeitado(a) por: 03/12/25
Sala das Sessões,

Diretor Geral